

NF	VINC	NOME	SETOR	PROCESSO
2683474	11	ADOLFO RIOS MIDON JUNIOR	GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO	2023-5QVH5
2921332	4	CAROLINNE QUINTANILHA ORNELAS	GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR	2023-G5CK2

Art. 20. REDUZIR, de 40 (quarenta) para 25 (vinte e cinco) horas semanais, a carga horária de **MONICA ALVES SILVA COSTA CAMILLATO**, MaPB V.7, nº funcional 2556561, vínculo 20, a partir de 28/02/2023. (Processo nº 2023-DVRTM).

Art. 21. REDUZIR de 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco) horas semanais, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, a partir de 31/01/2023 (processo nº 2022-XVTN6):

NF	VINC	NOME	CARGO
2638401	2	ALEX FREITAS DA SILVA	MAPB
3510808	1	AMANDA ALCURE CASTRO	MAPB
491047	69	ANN'ANGELICA QUARTO DA SILVA	MAPB
3506762	1	FLAVIO DE PAULO OLIVEIRA	MAPB
3737101	5	GELYELIDA VANELYSE MOREIRA CARVALHO	MAPB

Art. 22. REDUZIR de 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco) horas semanais, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, a partir de 02/02/2023 (processo nº 2022-XVTN6):

NF	VINC	NOME	CARGO
2945614	8	CRISTIANO GRACILIANO DOS SANTOS DE PREUX	MAPB
2720507	3	FABIOLA MARCHEZI NOGUEIRA ROCHA PIRES	MAPB
2972484	5	FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI	MAPB
3794024	1	HELDER OSVALDO BISCARDIN VIEIRA	MAPB
3180859	1	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MAGALHAES	MAPB
2874660	3	MERICE DE PAULA POMPERMAYER	MAPB
4020421	1	RAFAELA CASSA AGUILAR CARNEIRO	MAPB
2487985	24	SCHEILA SCOPEL SAUDINO GAIGHER	MAPB
3581578	2	SINTIA ALCANTARA DA SILVA	MAPB
3337464	6	TIAGO BARBOSA MARQUES MENEGARDO	MAPB
3448819	2	VITOR EMANUEL VIEIRA RODRIGUES	MAPB

Art. 23. DISPENSAR da Função Gratificada - FG-4, **RODRIGO DE SOUZA SIMÕES NUNES**, MaPB, nº funcional 2480514, vínculo 15, a partir de 14/03/2023. (Processo nº 2023-SKXP0).

Vitória, 16 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1048243

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 069-R, de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 065/2022** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para execução da instalação da plataforma elevatória e manutenção da **EEEFM Professor Augusto Luciano**, localizada no município de **Cariacica/ES**

